

Diário Oficial saojosedabelavista.sp.gov.br do município



**Município de
São José da
Bela Vista**

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 935

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Síte: <https://saojosedabelavista.sp.gov.br>

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Decisão do Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO****Dispensa de Licitação nº 0016/2026****Processo nº 5016/2026****AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA para a elaboração de Plano de Trabalho detalhado e conjunto completo de estudos técnicos do Projeto Executivo de Engenharia, em conformidade com as definições do art. 6º, incisos XXV (Projeto Básico) e XXVI (Projeto Executivo) da Lei nº 14.133/2021, e será automaticamente adequado, mediante apostila simples, a eventuais novas exigências técnicas do Edital de Chamamento Público SJC-FID nº 01/2026 do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), após sua publicação, a favor da empresa **MERV CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 16.526.172/0001-33 sob o valor global de R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

São José da Bela Vista, 08 de maio de 2026.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACIROLLI
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Concorrência por Menor Preço - 3/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Item 1 - Lote 1: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO - Valor Referência: R\$ 224.790,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALE CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA (49.216.408/0001-94)	Adjudicado em: 08/05/2026 - 12:23:12 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Próprio	Próprio	1,00	223.500,00

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Autoridade Competente





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Concorrência por Menor Preço - 3/2026

Resultado da Homologação

0001 - Item 1 - Lote 1: **SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 224.790,55**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VALE CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA	223.500,00	R\$ 223.500,00	Homologado em 08/05/2026 13:24:34 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

Walter Cássio Carvalho Facirolli

Autoridade Competente

